

AGRICULTURA E MAR**Direção-Geral de Alimentação e Veterinária****Aviso (extrato) n.º 5578/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior e assistente técnico.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, para candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária de 12 de fevereiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal comum, para preenchimento de três (3) postos de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior e Assistente Técnico, a alocar à Direção Geral de Alimentação e Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização.

2 – Caracterização do posto de trabalho: conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior e assistente técnico, previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, incluindo o exercício de atividades inerentes à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Estratégia, Comunicação e Internacionalização, designadamente:

Técnico Superior – 2 postos de trabalho:

Desenvolvimento e implementação de planos estratégicos de comunicação;

Promover as relações-públicas no âmbito das atividades de comunicação desenvolvidas;

Promover a imagem da organização e contribuir para a divulgação das suas atividades e serviços;

Desenvolver conteúdos para diferentes canais de comunicação (comunicados de imprensa, redes sociais, newsletters, etc.);

Organizar listas de contactos para a produção de eventos;

Efetuar consultas para preparação de orçamentos relacionados com a produção de eventos;

Manter a comunicação interna e externa com *stakeholders* internos e externos;

Desenvolver os procedimentos para Gestão de comunicação de crise;

Coordenar eventos institucionais/divulgação – apoio na conceção de eventos (físicos e digitais), com a responsabilidade de proceder ao levantamento de todas as necessidades;

Elaborar relatórios de desempenho de campanhas e iniciativas desenvolvidas pela organização.

Assistente Técnico – 1 posto de trabalho:

Gerir a manutenção de *stocks* de materiais de comunicação;

Providenciar a conservação/manutenção dos materiais e equipamentos;

Executar os trabalhos necessários com recurso aos equipamentos de corte, dobragem, plastificação e encadernamento e impressão;

Prestar suporte logístico e administrativo à realização dos eventos; controlo e manutenção de material e equipamentos;

Colaborar no apoio administrativo aos técnicos do serviço;

Executar outras atividades/tarefas de complexidade compatível com a categoria profissional, em áreas onde tenha ou venha a ter formação.

3 – Descrição da Habilitação:

Técnico Superior – Licenciatura em Comunicação, Relações-Públicas, Marketing Comunicacional, design Multimédia, Produção de eventos, Jornalismo, ou áreas similares.

Assistente Técnico – 12.º Ano (Ensino Secundário).

4 – Outros requisitos: Trabalhador(a) detentor de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; Flexibilidade e disposição para a mudança; Espírito de equipa e atitude positiva; Proatividade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Sentido do Serviço Público; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Bom relacionamento interpessoal.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso é publicitado integralmente na BEP (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

9 de março de 2026. — A Diretora-Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

319973399